



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – TRE-PI E A EMPRESA IBROWSE – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.867.163-34, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 678/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12/07/2018, Seção 1, p. 409, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **IBROWSE – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.877.566/0001-21, sediada na Avenida Carlos Gomes, 1155, Sala 302, Bairro Auxiliadora, Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-004, telefone (51) 3458-3160, e-mail: licit@ibrowse.com.br e ibrowse@ibrowse.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Souza Brambila**, Administrador de Empresas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 682.564.340-15, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, nos termos do **Processo SEI nº 0011034-57.2019.6.18.8000** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA DURAÇÃO** do contrato originário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses, até 5 de novembro de 2020.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A presente prorrogação dar-se-á nas mesmas condições e preços atualmente vigentes, ou seja, com valor anual estimado da contratação de **R\$ 648.000,00** (seiscentos e

quarenta e oito mil reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica resguardado o direito da contratada ao reajuste, no momento devido, nos termos da CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 02.122.0570.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e nº 02.122.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 - Serviço de Tecnologia da informação e Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93, na Cláusula Décima Terceira do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº **0011034-57.2019.6.18.8000**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA deverá apresentar a nova garantia contratual, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

IBROWSE – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**Marcelo Souza Brambila***Representante***Testemunhas:****Marcelo Augusto Maia**

CPF: 903.960.223-91

Maria Graciele Silveira Santos Silva

CPF: 051.087.443-66



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Maia, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 24/10/2019, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Graciele Silveira Santos Silva, Técnico Judiciário**, em 24/10/2019, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Souza Brambila, Usuário Externo**, em 25/10/2019, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a)**, em 29/10/2019, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848197** e o código CRC **A783B522**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2019

Nº PAD 13126/2019. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: RUDY RODRIGO DA SILVA ME (LAVANDERIA CIC). CNPJ da Contratada: 20.404.401/0001-14. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia comum para atender as necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, na sede e no Fórum Eleitoral de Curitiba. Valor: R\$ 57.099,60. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10.520/02. Vigência: 24/10/2019 a 23/04/2022. Data de Assinatura: 24/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2019

Nº PAD 2427/2019. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: CONSTRUTORA W2 LTDA. CNPJ da Contratada: 07.207.821/0001-42. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para adaptação ao uso e readequação do fórum Eleitoral de Santo Antônio da Platina-PR. Valor: R\$24.890,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10.520/02. Vigência: 22/10/2019 a 21/01/2020. Data de Assinatura: 22/10/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 80/2019

Nº PAD 10183/2019. PARTÍCIPES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e o MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. inscrita no CNPJ: 33.608.308/0001-73. Objeto: estabelecer as condições do processamento dos descontos em folha de pagamento dos servidores do CONSIGNADOR em favor da MONGERAL AEGON, em virtude da adesão dos servidores aos Produtos Mongeral Aegon. Valor: SEM VALOR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/10/2019 a 16/10/2024. Data de Assinatura: 17/10/2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n. 035/2018. SEI 0004026-90.2018.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME. CNPJ: 03.423.683/0001-88. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e no Parágrafo Único da Cláusula Nona do Contrato. VALOR DA CONTRATAÇÃO PARA O PERÍODO: R\$ 35.749,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 084609, Natureza da despesa: 3390.39.17, Valor: R\$ 35.749,92. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Antônio José do Nascimento, Diretor Geral em exercício e pela Contratada, Zilvânia Severina de Oliveira, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 019/2011. SEI n. 0000943-03.2017.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Cleber Ferreira. CPF: 569.599.234-68. OBJETO: a prorrogação de vigência do Contrato nº 019/2011, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/93, o art. 3º da lei 8245/91, bem como Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato nº 019/2011. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.193,04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 084609; Elemento: 3390.36.15. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 38.193,04. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora-geral e pelo Contratado, Cleber Ferreira, proprietário.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2019NE0985, emitida em 24/10/2019. SEI nº0022538-87.2019.6.17.8000. CONTRATADA: SUCESSO IMPRESSAO LTDA. Valor: R\$ 289,00. OBJETO: MATERIAL DE SINLIZAÇÃO VISUAL E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 18/2019, vinculada ao pregão eletrônico nº 28/19 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2019NE0988, emitida em 24/10/2019. SEI nº 0026921-11.2019.6.17.8000. CONTRATADA: AGENCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRAL EIRELI. Valor: R\$ 1.730,00. OBJETO: EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 38/2019, vinculada ao pregão eletrônico nº 31/19 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2019NE0987, emitida em 24/10/2019. SEI nº 0026923-78.2019.6.17.8000. CONTRATADA: AVM EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME. Valor: R\$ 848,00. OBJETO: Exposições, Congressos e Conferências. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 037/19, vinculada ao pregão eletrônico nº 031/19 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.39.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2019NE0991, emitida em 24/10/2019. SEI nº 0015708-08.2019.6.17.8000. CONTRATADA: Indústria Gráfica Brasileira LTDA. Valor: R\$ 10.236,80. OBJETO: Material de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 012/19, vinculada ao pregão eletrônico nº 014/19 deste TRE-PE. PTRES: 084796. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2019NE0993, emitida em 24/10/2019. SEI nº 0026925-48.2019.6.17.8000. CONTRATADA: Forum Eventos Eireli. Valor: R\$ 2.426,00. OBJETO: Exposições, congressos e conferências. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 036/19, vinculada ao pregão eletrônico nº 031/19 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.39.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2019NE0992, emitida em 24/10/2019. SEI nº 0026929-85.2019.6.17.8000. CONTRATADA: RRE Produtora LTDA. Valor: R\$ 2.424,00. OBJETO: Serviços de áudio, vídeo e foto. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 035/19, vinculada ao pregão eletrônico nº 031/19 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.39.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Procedimento Licitatório nº 32/2019 - Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SEI nº 0010607-60.2019.6.18.8000). Objeto: Aquisição de materiais bibliográficos, cuja Ata será encontrada na íntegra, no sítio www.tre-pi.jus.br.
Ata nº 34/2019: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (CNPJ: 11.311.279/0001-40) - Item 1 - Livros de doutrina da área jurídica em geral, incluindo Códigos jurídicos "comentados", "interpretados" e afins; Códigos jurídicos "secos"; e coletâneas ou consolidações de legislação diversas "comentadas", "interpretadas" e afins (inclusive Vade Mecum, gerais ou especializados); e Livros em geral de outras áreas, especialmente de Ciência Política, Administração, Língua Portuguesa, Informática, Jornalismo e Artes Gráficas, pelo valor estimado com desconto de R\$ 9.588,02 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dois centavos), cujo percentual de desconto é de 32% (trinta e dois por cento).

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo SEI nº 0014794-14.2019.6.18.8000. Termo de Rescisão Antecipada do Contrato TRE-PI nº 05/2017, celebrado entre o TRE/PI e o Senhor José Cristovão Barros da Silva, inscrito no CPF nº 200.280.323-49, cujo objeto contempla a locação do imóvel localizado na Avenida Presidente Médice, S/N, Centro, CEP: 64.880-00, Eliseu Martins/PI, para fins de sediar o Cartório Eleitoral da 90ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí. FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993; Cláusula Nona - Da Rescisão Contratual, do contrato em questão e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI Nº 0014794-14.2019.6.18.8000. DA VIGÊNCIA: a partir do dia 09 de maio de 2019. DATA DE ASSINATURA: em 10/10/2019, Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, pelo TRE-PI e, o Sr. José Cristovão Barros da Silva, pelo locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI nº 18/2019. Processo SEI nº 0014910-20.2019.6.18.8000. **CONTRATADA: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 00.608.881/0001-28.** OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E PAGAMENTO, tendo em vista a necessidade superveniente de implantação de internet no depósito de material do TRE-PI. Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), representando um percentual de 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento). O valor total da contratação passará a ser de R\$ 2.110.798,50 (dois milhões, cento e dez mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02.122.0570.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob o ED. nº 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual e demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI 0014910-20.2019.6.18.8000. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2019. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Sr. Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, o Sr. Raimundo Nonato Costa Evangelista.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI Nº 70/2018. Processo SEI Nº 0011034-57.2019.6.18.8000. **CONTRATADA: Ibrowse Consultoria e Informática LTDA (CNPJ: 02.877.566/0001-21)** OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, até 05 de novembro de 2020. A presente prorrogação dar-se-á nas mesmas condições e preços atualmente vigentes, ou seja, com valor anual estimado de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.122.0570.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração E PT 02.122.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o ED 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. AMPARO LEGAL: Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Décima Terceira do Contrato originário e demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0011034-57.2019.6.18.8000. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2019. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Sr. Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada: Sr. Marcelo Souza Brambila.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2019. INTERESSADOS: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ-PI. OBJETO: visa à cessão das salas de audiência situadas nos fóruns das comarcas do interior com seus respectivos móveis e equipamentos para a realização das audiências da Justiça Eleitoral. PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá vigência por 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2019. ASSINAM: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente do TRE-PI e Des. Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TJ-PI.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em face da impossibilidade de localização da **empresa ALSEMIER LUIZ WILHELMS - ME (CNPJ: 08.157.480/0001-00),** notifica-a acerca da aplicação de penalidade prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 e inciso III do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona, consistente na suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí pelo período de 01(um) ano, consoante decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 0002997-41.2019.6.18.8000, sendo-lhe facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, para apresentação de recurso.

GERALDO SEBASTIÃO ALMEIDA MOTA FILHO
Diretor-Geral
em exercício de competência delegada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em face da impossibilidade de localização da empresa **ADEMIR VIEIRA DE ARAUJO - ME (CNPJ: 18.986.442/0001-14),** notifica-a acerca da aplicação da sanção de impedimento licitar e contratar com a União, pelo período de 04 (quatro) meses, tudo nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como nos itens 14.1.6 e 14.2.1 do Edital de Licitação nº 11/2016, consoante decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 0000033-12.2018.6.18.8000, sendo-lhe facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, para apresentação de recurso.

GERALDO SEBASTIÃO ALMEIDA MOTA FILHO
Diretor-Geral
em exercício de competência delegada

